



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Secretaria Executiva

Pauta da 100ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Data: 19 de Novembro de 2013, às 13h30min.

Local: Auditório da AMAMS - Associação dos Municípios da Área Mineira da Sudene,
Av. Major Alexandre Rodrigues, nº. 416, Ibituruna - Montes Claros/MG.

1 Aos 19 de Novembro de 2013, às 13h30min, reuniu-se a URC - Unidade Regional
2 Colegiada do Norte de Minas, no Auditório da AMAMS - Associação dos Municípios
3 da Área Mineira da Sudene, Av. Major Alexandre Rodrigues, nº. 416, Ibituruna -
4 Montes Claros/MG. Participaram os seguintes membros Conselheiros Titulares e
5 Suplentes: como Presidente: Eliana Piedade Alves Machado, Superintendente Regional
6 de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Jequitinhonha; Secretaria de
7 Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA: 2º Suplente: Sérgio de
8 Oliveira Azevedo; - Secretaria Extraordinária para o Desenvolvimento dos Vales do
9 Jequitinhonha e Mucuri e do Norte de Minas – SEDVAN: Titular: Guilherme Dias
10 Ramos; - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana –
11 SEDRU: Titular: Mônica Maria Ladeia; - Secretaria de Estado de Transportes e Obras
12 Públicas – SETOP: 2º Suplente – Leander Efren Natividade; - Polícia Militar de Minas
13 Gerais - PMMG: Titular – Major Paulo Eliedson Veloso; Procuradoria Geral de Justiça
14 – PGJ: Titular: Ana Eloíza Marcondes Silveira; - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente
15 e Recursos Naturais – IBAMA: 1º Suplente: Ney de Magalhães Barbalho; - Prefeituras
16 Municipais situadas na área de abrangência da URC: Suplente: Edvaldo Marques
17 Araújo – Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente de Montes Claros; - Comitês
18 de Bacias Hidrográficas, constituídos e operacionais, e situados, majoritariamente, na
19 área de abrangência da URC: Titular: Marcelo Ferrante Maia;- Representantes da
20 Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG: 2º Suplente: Thiago
21 Rodrigues Cavalcanti; - Representantes da Federação da Agricultura e Pecuária do
22 Estado de Minas Gerais – FAEMG: Titular: José Avelino Pereira Neto; - Federação dos
23 Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais- FETAEMG: : Titular -
24 Arimar Gomes dos Santos; -Representantes da Federação das Associações Comerciais,
25 Industriais, Agropecuárias e de Serviços do Estado de Minas Gerais –
26 FEDERAMINAS: Suplente: Edilson Carlos Torquato – Associação Comercial de
27 Montes Claros; Representantes da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária –
28 ABES -Suplente: José Ponciano Neto; - Conselho Regional de Arquitetura e Agronomia
29 de Minas Gerais – CREA: Guilherme Augusto Guimarães de Oliveira; Representantes
30 de Organizações Não-Governamentais legalmente constituídas para a proteção,
31 conservação e melhoria do meio ambiente, incluídas no Cadastro Estadual de Entidades
32 Ambientais – CEEA: Titular: Soter Magno do Carmo – OVIVE – Organização Vida
33 Verde; Titular: Anildes Lopes Evangelista – CAA/NM; - Representantes de entidades
34 reconhecidas ligadas ao ensino, pesquisa, ou desenvolvimento tecnológico ou
35 científico na Área do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida – Titular: Maria
36 das Dores Magalhães Veloso - UNIMONTES. Um representante de Conselho
37 Municipal de Meio Ambiente, por sua representação não-governamental: Renan
38 Loughton Milo – CODEMA. Estiveram também presentes o Sr. Gislando Vinícius



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Secretaria Executiva

39 Rocha de Sousa, Superintendente da SUPRAM NM, Yuri Rafael Trovão, Diretor de
40 Controle Processual da SUPRAM NM, além de técnicos dos órgãos envolvidos.

41 **1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.**

42 **2. Abertura pelo Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e**
43 **Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Norte de Minas, Dr. Danilo**
44 **Vieira Júnior.**

45 **3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais.**

46 A **Presidente** abre o item 3 para manifestações que devem ser realizadas em 30 min. O
47 **conselheiro Edilson Torquato**, representante da FEDERAMINAS, lembra que em 19
48 de novembro é comemorado o Dia Nacional da Bandeira, data que ele gosta, pois acha
49 que a bandeira representa um dos símbolos mais bonitos. Comunica a todos, a ACI e a
50 sociedade organizada em geral em parceria com a prefeitura e demais órgãos públicos,
51 que está sendo organizado o Conselho de Desenvolvimento de Montes Claros –
52 CODEMC. O **conselheiro José Ponciano**, representante da ABES, Deixa claro a
53 preocupação que tem com relação a esse problema tão grave e recorrente em Montes
54 Claros que é a falta de coleta de lixo. Questiona se tem um representante da secretaria
55 urbana para mostrar o que está sendo feito em relação a isso, pois o prazo de todas as
56 cidades terem seu aterro sanitário vencerá em agosto. O **conselheiro Soter Magno**,
57 representante da OVIVE, parabeniza a todos pela 100º reunião e aproveita a
58 oportunidade para socializar duas informações necessárias neste momento: a primeira
59 diz respeito ao desmatamento da Amazônia que atingiu uma porcentagem alta e
60 inesperada pelo próprio Governo Federal e a segunda informação, advinda do estado de
61 São Paulo na semana anterior ao dia desta reunião, trata da extinção de abelhas que
62 coloca o Brasil em primeiro lugar no ranking. Diz também uma frase de Albert Einstein
63 relacionada a esse tipo de espécie: Quando as abelhas desaparecerem da face da terra,
64 em pouco tempo, a espécie humana também desaparecerá.

65 **4. Exame da Ata 99º de 08/10/2013.**

66 A presidente declara aberta as discussões do item 4. Não havendo manifestações, a Ata
67 99º realizada em 08/10/2013 permanece como está. **Aprovada.**

68 **5. Proposta de Termo de Referência para elaboração de Estudo de Impacto**
69 **Ambiental (EIA) e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) para**
70 **atividades minerárias de extração de areia da região da Serra Velha, no Norte de**
71 **Minas Gerais. Apresentação: IBAMA. RETORNO DE VISTAS pelo conselheiro**
72 **Thiago Rodrigues Cavalcanti representante da FIEMG.**

73 **6. Processo Administrativo para exame de Revalidação da Licença de Operação:**

74 6.1 Indústria e Comércio de Extração de Areia Khouri Ltda. (Ex. Lafarge Brasil) -
75 Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento - Montes
76 Claros/MG - PA/Nº 00056/1989/032/2013 DNPM 831.130/1982 - Classe 5 -
77 Apresentação: SUPRAM NM. **RETORNO DE BAIXA EM DILIGÊNCIA.**

78 Destaque para IBAMA, MINISTÉRIO PÚBLICO e FIEMG.

79 **7. Processo Administrativo para exame da Licença Prévia concomitante com a**
80 **Licença de Instalação:**

81 **7.1 Petra Energia S.A - Locação e perfuração de poços exploratórios de gás natural ou**
82 **de petróleo, inclusive em área cárstica - Montes Claros/MG - PA/Nº**
83 **06877/2013/001/2013 - Classe 3 - Apresentação: Supram NM.**

84 **8. Processo Administrativo para exame da Licença de Operação:**



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Secretaria Executiva

- 85 8.1 Alpargatas S.A. - Fabricação de calçados em geral - Montes Claros/MG - PA/Nº
86 21381/2011/003/2013 - Classe 5 - Apresentação: Supram NM.
87 Destaque para CREA, SEDRU e ABES.
- 88 **9. Processo Administrativo para exame da Licença de Operação Corretiva:**
- 89 9.1 Carvoale Indústria e Comércio de Produtos Agroindustriais e Florestais Ltda. -
90 Tratamento químico para preservação de madeira - Taiobeiras/MG - PA/Nº
91 10864/2012/001/2013 - Classe 3 - Apresentação: Supram NM.
92 Destaque para SEDRU.
- 93 A presidente coloca em votação o item 7. **Processo Administrativo para exame da**
94 **Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação** referente ao item 7.1 Petra
95 Energia S.A - Locação e perfuração de poços exploratórios de gás natural ou de
96 petróleo, inclusive em área cárstica - Montes Claros/MG - PA/Nº 06877/2013/001/2013
97 - Classe 3 - Apresentação: Supram NM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES,**
98 **VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. APROVADA.**
- 99 **5. Proposta de Termo de Referência para elaboração de Estudo de Impacto**
100 **Ambiental (EIA) e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) para**
101 **atividades minerárias de extração de areia da região da Serra Velha, no Norte de**
102 **Minas Gerais. Apresentação: IBAMA. RETORNO DE VISTAS pelo conselheiro**
103 **Thiago representante da FIEMG.**
- 104 O **conselheiro Thiago Rodrigues**, representante da FIEMG, Diz ter realizado três
105 propostas, em virtude da aprovação da lei 20.922 no dia 17/10/2013, para alteração de
106 Termo de Referência. Não havendo mais discussões, a **Presidente** coloca em votação a
107 proposta do item 5 com as devidas alterações do Relatório de Vistas da FIEMG com
108 relação à Reserva Legal e à APP nos termos da legislação vigente, conforme constante
109 nas páginas 4 e 5 do Temo de Referência e declara permanecerem como estão.
110 **APROVADOS.** Destaca que em relação às alterações no Relatório de Vistas da
111 FIEMG, tiveram três votos contrários: Procuradoria Geral de Justiça, Prefeitura de
112 Montes Claros e SEDRU. Coloca em votação também a manutenção das Medidas
113 Compensatórias, conforme constante na página 17 do Termo de Referência.
114 **APROVADAS**, mas com votos contrários da FIEMG, FEDERAMINAS, SETOP,
115 FAEMG e CBH. A **Presidente** informa ainda o pedido de vistas do item 6. **Processo**
116 **Administrativo para exame de Revalidação da Licença de Operação:** 6.1 Indústria e
117 Comércio de Extração de Areia Khouri Ltda. (Ex. Lafarge Brasil) - Lavra a céu aberto
118 ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento - Montes Claros/MG - PA/Nº
119 00056/1989/032/2013 DNPM 831.130/1982 - Classe 5 - Apresentação: SUPRAM NM.
120 **PEDIDO DE VISTAS pelos conselheiros Ney de Magalhães Barbalho**
121 **representante do IBAMA, Ana Eloísa Marcondes da Silveira representante da**
122 **PGJ e Thiago Rodrigues Cavalcanti representante da FIEMG.**
- 123 **8. Processo Administrativo para exame da Licença de Operação:**
- 124 8.1 Alpargatas S.A. - Fabricação de calçados em geral - Montes Claros/MG - PA/Nº
125 21381/2011/003/2013 - Classe 5 - Apresentação: Supram NM
- 126 A **presidente** informa pedido de vistas para o item 6. Processo Administrativo para
127 exame de Revalidação da Licença de Operação: 6.1 Indústria e Comércio de Extração
128 de Areia Khouri Ltda. (Ex. Lafarge Brasil) - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas
129 cársticas com ou sem tratamento - Montes Claros/MG - PA/Nº 00056/1989/032/2013
130 DNPM 831.130/1982 - Classe 5 - Apresentação: SUPRAM NM. **PEDIDO DE**



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Secretaria Executiva

131 **VISTAS** pelos Conselheiros Ney de Magalhães Barbalho representante do
132 **IBAMA**, Ana Eloísa Marcondes da Silveira representante da PGJ e Thiago
133 **Rodrigues Cavalcanti** representante da FIEMG. Coloca em votação as
134 condicionantes referentes ao item 8.

135 8. Processo Administrativo para exame da Licença de Operação: 8.1 Alpargatas S.A. -
136 Fabricação de calçados em geral - Montes Claros/MG - PA/Nº 21381/2011/003/2013 -
137 Classe 5 - Apresentação: Supram NM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES,**
138 **VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.** Aprovada a inclusão de novas condicionantes
139 com as seguintes redações: “Apresentar projeto de condução das águas pluviais.
140 **Prazo: 90 (noventa) dias, com prazo de implantação do sistema em 90 (noventa)**
141 **dias, após a liberação pela SUPRAM”;** ”Apresentar o projeto de tratamento das
142 **águas servidas dos pisos. Prazo: 90 (noventa) dias”;** ”Apresentar os contratos para
143 **disposição dos resíduos sólidos gerados. Prazo: 60 (sessenta) dias” e ”Apresentar**
144 **alternativa para disposição final do efluente líquido tratado. Caso o lançamento**
145 **seja feito no esgotamento sanitário municipal, que seja apresentada a anuência da**
146 **COPASA. Prazo: 30 (trinta) dias”.** Aprovada a alteração no prazo da
147 **condicionante nº 02 do parecer único que passa a vigorar com a seguinte redação:**
148 **“Prazo: 180 (cento e oitenta) dias após concessão da licença”.**

149 9. Processo Administrativo para exame da Licença de Operação Corretiva: 9.1
150 Carvoale Indústria e Comércio de Produtos Agroindustriais e Florestais Ltda. -
151 Tratamento químico para preservação de madeira - Taiobeiras/MG - PA/Nº
152 10864/2012/001/2013 - Classe 3 - Apresentação: Supram NM. **CONCEDIDA COM**
153 **CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. APROVADOS.**
154 A **presidente** coloca em votação o item 9 que permanece como está. **APROVADO.**
155 Encerra a 100º Reunião Ordinária da URC Norte de Minas.

156

157 **10. Encerramento.**

158

159 Não havendo outros assuntos a serem tratados, declarou-se encerrada a sessão, da qual
160 foi lavrada a presente ata.

161

162 Esta é a síntese da reunião do dia 19 de Novembro de 2013.